



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 143/02, DE 30 DE JULHO DE 2002.

“Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 4º, da Lei nº 404, de 27 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e declarados empossados, em substituição dos membros anteriormente nomeados pelo Decreto n.º 08/01, de 16 de janeiro de 2001, os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, representantes do Poder Público Municipal e Estadual, a saber:

Membro Titular - Myrlene Nogueira Veneziani da Silva, em substituição ao Dr. Marcos da Silveira Franco;

Membro Suplente - Márcia Aparecida Martins Carvalho, em substituição à Sra. Inês Aparecida dos Santos Gomes;

Membro Suplente - Eduardo Gutemberg Felix, em substituição ao Sr. Cláudio Celso Monteiro Júnior.

Parágrafo único - O mandato dos novos membros nomeados e empossados, será pelo tempo faltante do mandato inicial de 2 (dois) anos, a contar de 16 de janeiro de 2001, da data da nomeação dos anteriores membros.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Saúde, com as alterações mencionadas no artigo 1º, do presente Decreto, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 16 de janeiro de 2001 e com vigência até 15 de janeiro de 2003, passará a ser a seguinte:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Do Poder Público Municipal e Estadual

a)) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular- Myrlene Nogueira Veneziani da Silva;

Membro Suplente- Márcia Aparecida Martins Carvalho;

Membro Titular- Derci de Fátima Andolfo;

Membro Suplente- Eduardo Gutemberg Felix.

b) Representante do Núcleo Regional de Saúde:

Membro Titular – Maria Aparecida Reis Barbosa;

Membro Suplente – Shiroma Benkert.

II – Dos prestadores de Serviços Privados Integrantes do SUS no Município

a) Representante dos Prestadores Filantrópicos contratados pelo SUS:

Membro Titular - Irmã Silvia Helena Souza;

Membro Suplente – Irmã Neusa Sudário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III – Dos Trabalhadores do SUS

a) Representantes dos Trabalhadores do SUS:

Membro Titular – Manoliza do Prado Souza;

Membro Suplente – Dr. Aluysio Millen de Mattos Júnior;

Membro Titular – Dr. Alexandre Andrechuk Filho;

Membro Suplente – Édnéia Maria Pereira;

Membro Titular – Marciano Pereira da Rocha;

Membro Suplente – Dr. Francisco Manoel Galotti

Membro Titular – Paulo César da Silva;

Membro Suplente – Maria Célia G. Claro.

IV – Dos Usuários

a) Representante das Associações de Amigos de Bairro da Zona Norte do Município:

Membro Titular – Norma Aparecida dos Santos Quirino;

Membro Suplente – Denise Adolfo de Paula Melo.

b) Representante das Associações de Amigos de Bairro da Zona Sul do Município:

Membro Titular – Antônio Pereira da Silva;

Membro Suplente – Angela Maria Pancheri Ribeiro.

c) Representante das Associações de Deficiências Físicas e/ou Mentais:

Membro Titular - Paulo Malta de Carvalho Filho;

Membro Suplente - Alessandra da Silva Fernandes.

d) Representante das Associações de Aposentados e Pensionistas:

Membro Titular - Mário Penteado;

Membro Suplente - Tarcísio Silveira Prado.

e) Representante dos Sindicatos e/ou Associações de Trabalhadores:

Membro Titular - Antônio José Damaso Fachini;

Membro Suplente – Antônio Carlos Silveira Monteiro.

f) Representante da Sociedade "Clube da Mulher:

Membro Titular – Maria Clébia Ivo Maziero;

Membro Suplente – Cleide Novellini Porto.

g) Representantes dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde :

Membro Titular – Maria Aparecida dos Santos Mora;

Membro Suplente – Maria de Fátima Rodrigues de Souza;

Membro Titular – Genny Angelicola Benites;

Membro Suplente – Cleonice Maria dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 131, de 15 de julho de 2002.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

